



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 93 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 19 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- ALÉCIO COMELLI, SIAPE 19xxx61;
- KAMILA MARIANA DEVEGILI, SIAPE 10xxx49, representando o NDB;
- LUCAS KNEBEL CENTENARO, SIAPE 23xxx12, representando os docentes;
- RÔMULO SCHWEITZER, SIAPE 23xxx67, representando os docentes;
- VITOR MATEUS MORAES, SIAPE 22xxx80, representando os docentes;
- LEANDRO PASCHOALOTTO, SIAPE 16xxx26, representando os docentes;
- EDUARDO ARCENO, SIAPE 22xxx27, representando os docentes;
- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86, representando o NUPE;
- JOÃO CARLOS DE SOUZA CECATO, SIAPE 2021xxxx10, representando os discentes.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de 0,5 (meia) hora para as atividades deste grupo.

Art. 3º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 16:01)

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000576/2023-81

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **7df8a07aab**